CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 03/04/18
Presidente

Gabinete do Vereador
Elvis Macário

PROJETO DE LEI Nº DE ABRIL DE 2018.

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 12/06/18
Presidente

"Dá denominação a Rua 10, do Bairro Jardim Planalto de Rua Sebastião Justino de Brito".

A CÂMARA MUNICPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada a Rua 10 do Bairro Jardim Planalto de Rua **Sebastião Justino de Brito**

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei confeccionando e afixando placas com a denominação proposta.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

Protocolo nº 1051
Data: 02/04/18
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Gabinete do Vereador
Elvis Macário

JUSTIFICATIVA

Chegou no ano 1974 e morou por 35 anos de sua vida, onde tivera a oportunidade de construir seus sonhos juntamente com sua modesta família.

Figura humilde de um coração generoso criou seus filhos e netos com muita sabedoria, participava sempre dos eventos religiosos e da associação de moradores do bairro, sempre preocupando com o desenvolvimento.

Era casado com a senhora Andrelina Pereira de Brito onde tiveram os **filhos,** Zélia Andrelina de Brito, Nilda Andrelina de Brito, Wilson Sebastião de Brito, Nilton Sebastião de Brito, Luciene Pereira de Brito, Alzira Andrelina de Brito e Pedro Sebastião de Brito. **Netos:** Luciano André de Brito, Alison Gustavo Sousa Santos, Tony Guilherme Emídio de Brito, Aline Emídio de Brito, Adriana Sousa Santos e Romerio André de Brito. **Bisnetos:** Adrielly Pereira de Brito, Diego Brito Gonçalves, Rodrigo dos Reis Brito Gonçalves. **Tataranetos:** Vinícios Brito Coutinho, Kailane de Brito Coutinho, Jorge de Castro Brito, Isabela Pereira Dantas e Samuel Pereira Dantas.

Esposo Extremamente carinhoso e exemplar, deixou um grande legado a todos que tiveram o privilégio de conhece-lo e admirá-lo.

Assim sendo, tendo em vista a relevância do seguinte projeto, e ainda acreditando no mérito da nossa proposta, aliado também ao fato de que a mesma está devidamente amparada no artigo 43, inciso XIX, parágrafo 3º e artigo 75, inciso XX, da Lei Orgânica do município de Luziânia, esperamos que a presente iniciativa receba o apoio dos dignos pares desta eminente Casa de Leis.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 02 dias do mês de abril de 2018. .

ELVIS MACÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

República Federativa do Bras

ESTADO DE GOIÁS — MUNICÍPIO DE LUZIÂÑIA

DISTRITO E COMARCA DE LUZIÂNIA

Natália Cristina de Lima Roriz
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

Jurema Salomão Saltori
Sub. Oficial

Rua Benjamim Roriz, Qd. 33 - Lote 31 - Setor Aeroporto - Fone: (61) 3621.1637

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 14 de SETEMBRO de 2.009 n.
N.º C 26, à fls. 128, sob o N.º 12.746, foi feito o Registro de Ó
SEBASTIAO JUSTINO DE BRITO // x.x.x x.x x.x
falecid 0 em 13 de SETEMBRO de 2.009, às NAO CONSTA horas
distrito RUA S/N QD. 38 LT. 04 AV. PRINCIPAL - JARDIM PLANALTO - LUZIÂ
GO, EM VIA PUBLICA // x.x.x x.x x.x x
x.x.x sexo MASCULINO // x:x. de cor PARDA //
profissão VIGILANTE // x.x. x.x naturalidade DELFINÓPOLIS_MG /
x.x.x x.x x.x x..
domiciliado e residente AV. PENETRAÇAO QD. 38 LT. 07-JD. PLANALTO-LUZIÂNIA_GO
com 85 ANOS(17.05.1.924) de idade, estado civil, CASADO // x.x. x. filh 0
MANOEL JUSTINO E AMBROSINA CANDIDA // x.x.x x.x x
x.x.x x.x x.x x..
tendo sido declarante NILDA ANDRELINA DE BRITO_RG 734.889_SSP/DF // x.x..
e o óbito atestado pelo Dr. GLAYSON C.M. VERNER - CRM GO 8902_IML LUZIÂNIA_GO
Que deu como causa de morte A) ANEMIA AGUDA À PARTIR DE HEMORRAGIAS EM TORAX
REITO E SACO PERICÁRDICO, ORIGINÁRIAS DE AÇAO PÉRFURO CORTANTE //
x.x.x x.x x.x x..
e o sepultamento foi no cemitério de JARDIM PARAISO - CIDADE OCIDENTAL_GO // x..
D.O. 13912094-7
observação O falecido era casado com a Srª ANDRELINA PEREIRA DE BRITO,
xou 05 filhos: NILDA ANDRELINA, NILTON SEBASTIAO, WILSON SEBASTIAO,
CIENE e ZELIA ANDRELINA. Deixou bens a inventariar, não deixou test
mento conhecido, era eleitor. x.xx x.x x.x x..
x.x.x x.x x..
x.x.x x.x x..
Pessoas Naturais x.xx x..
Cartório de Registro Civil x.x.x x..
Oficial
e
O referido é verdade e dou fé.
Suboficial do Registro Civil Goiás
LUZIÂNIA 14 de SETEMBRO de 2